

PORTARIA Nº 100/2023**Estabelece valores dos serviços prestados
pela Faculdade Empresarial de Chapecó –
UCEFF Faculdades**

Leandro Sorgato, Diretor Geral da Faculdade Empresarial de Chapecó – UCEFF Faculdades, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores dos serviços a serem oferecidos pela Faculdade Empresarial de Chapecó – UCEFF Faculdades, conforme segue:

- I.** Ajuste de matrícula – cancelamento de disciplina: R\$ 10,00 (dez reais);
- II.** Ajuste de matrícula – inclusão/troca de disciplina: R\$ 10,00 (dez reais);
- III.** Rematrícula fora do prazo R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- IV.** Transferência interna de curso (isento);
- V.** Avaliação agendada R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- VI.** Prova de Suficiência R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- VII.** Prova Substitutiva R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- VIII.** Recursos de revisão de notas R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- IX.** Solicitação de análise de disciplina para fins de aproveitamento (isento);
- X.** Aproveitamento de disciplinas (isento);
- XI.** Atestado/Declaração de frequência, matrícula e/ou conclusão (Graduação e Pós-graduação): R\$ 10,00 (dez reais);
- XII.** Histórico escolar completo (isento);
- XIII.** Planos de Ensino R\$ 10,00 (dez reais, por disciplina);
- XIV.** Justificativa de faltas R\$ 10,00 (dez reais);
- XV.** Tarefas domiciliares em conformidade com a Lei 1.044 e 6.202/75 (isento);
- XVI.** Reabertura de matrícula (isento);
- XVII.** Cancelamento de matrícula (isento);
- XVIII.** Trancamento de matrícula (isento);
- XIX.** Formatura de Gabinete Coletiva (isento);
- XX.** Formatura ou Colação de Grau Pública (isento);



- XXI.** Colação de Grau Institucional R\$ 300,00 (trezentos reais);
- XXII.** Formatura Extemporânea R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- XXIII.** Alteração de contrato curso de Pós-graduação R\$ 30,00 (trinta reais);
- XXIV.** Entrega de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Artigo Científico – MBA e Pós-Graduação – entrega fora de prazo R\$ 200,00 (duzentos reais, contratos assinados até 2018);
- XXV.** Entrega de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Artigo Científico – MBA e Pós-Graduação – entrega fora de prazo R\$ 300,00 (trezentos reais, contratos assinados a partir de 2019);
- XXVI.** Entrega de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Artigo Científico – MBA e Pós-Graduação – entrega fora de prazo, posterior a 30 (trinta) dias da correção R\$ 100,00 (cem reais);
- XXVII.** Entrega de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Artigo Científico – MBA e Pós-Graduação – reprovação e entrega da 3ª versão R\$ 100,00 (cem reais);
- XXIII.** Expedição de diploma ou certificado (isento);
- XXIX.** Impressão de diploma em papel especial – para certificados digitais (R\$50,00);
- XXX.** Solicitação de segunda via de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Artigo Científico da Pós-Graduação e MBA R\$200,00 (duzentos reais);
- XXXI.** Solicitação de Declaração Detalhada para fins de concurso público R\$50,00 (cinquenta reais);
- XXXII.** 2ª Via da Carteirinha da Acadêmica R\$ 10,00 (dez reais);
- XXXIII.** 2ª Via do Certificado de Extensão R\$ 10,00 (dez reais);
- XXXIV.** 2ª Via do Certificado de Pós-Graduação R\$ 100,00 (cem reais);
- XXXV.** 2ª Via do Diploma da Graduação – para diplomas anteriores a 2022 e para o caso de alterações de nome - R\$ 300,00 (trezentos reais);
- XXXVI.** Outros serviços R\$ 10,00 (dez reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Chapecó (SC), 03 de julho de 2023.


Leandro Sorgato
Diretor Geral

